



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 416/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 473/19-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 5.512/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre a indicação nº 2.754/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há estudos pelos órgãos competentes para a instalação de lombada no referido trecho? Em caso positivo, qual a conclusão e qual a data prevista para instalação? Enviar cópia.
2. Em caso negativo, quais as razões para a não instalação?
3. Ainda neste trecho, há previsão de inversão do sentido de circulação dos retornos vinculados às Ruas Dom Henrique e Amábile Bersan dos Santos, tendo em vista que moradores dos n. 2898, 2908 e 2918 são obrigados a fazer o retorno na Rua Campinas para acessar suas casas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capaz de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua A
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valin

Nº PROTOCOLO
00530/2019

Data/Hora Protocolo: 26/03/2019 10:39

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 473/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 473/2019 Informações sobre medidas tomadas em relação a indicação que solicita a instalação de lombada na Avenida Joaquim Alves Corrêa.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. Nº 135/ 2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de março de 2019.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 497/19 – DTL/GP – Requerimento nº 473/2019 – Processo nº 5512/19

Em atenção à C.I nº 497/19 – DTL/GP – Requerimento nº 473/2019 da autoria do Vereador LUIZ MAYR NETO, solicitando informações sobre as medidas tomadas em relação a indicação o. 2754/2018:

Considerando os termos da indicação no. 2754/2018, encaminhada ao Executivo em 05/11/2018, que solicita a instalação de lombada na Av. Joaquim Alves Correa, altura do no. 2704, em virtude do aumento de circulação de veículos a partir da recente abertura deste novo trecho;

Considerando as disposições da Resolução no. 600/16 do CONTRAN, as quais disciplinam a instalação de lombadas em vias públicas, inclusive via urbana local, com a Av. Joaquim Alves Correa;

1 – Há estudos pelos órgãos competentes para a instalação de lombada no referido trecho? Em caso positivo, qual a conclusão e qual a data prevista para instalação? Enviar cópia.

Resposta: Não.

2 – Em caso negativo, quais as razões para a não instalação?

Resposta: A solução definida por esta Secretaria foi a instalação de radar.

3 – Ainda neste trecho, há previsão de inversão do sentido de circulação dos retornos vinculados às Ruas Dom Henrique e Amálie Bersani dos Santos, tendo em vista que moradores dos n. 2898, 2908 e 2918 são obrigados a fazer o retorno na Rua Campinas para acessar suas casas?

Resposta: Não.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Roberto Assis

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário